

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Assunto: Autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, cujo Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realizar obras e serviços adequação de estradas vicinais da zona rural no município de Maracáçumé.

Prezado Senhor,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de Tutóia – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, datado em 28/01/2025, para aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. Ademais, nos cabe nesse momento, aceitar o município “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

Diante da solicitação e levando em consideração a existência da ATA, declaramos que possui saldo suficiente para atender a quantidade pretendida, não comprometendo e nem trazendo risco ao saldo existente na presente data.

Considerando que aceitabilidade dos 50% da pretendida adesão a Ata de Registro de Preços, se faz através da autorização da empresa beneficiária da ATA: CJR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.271.972/0001-68, localizada na Av., Dayse de Sousa, 375G, Centro – Maracáçumé/MA, representada pelo senhor ANTONIO CARLOS TELES DE SOUSA JUNIOR, portador do RG nº 04762672343 SSP/MA e o CPF nº 047.626.723-43.

Solicitamos que a empresa beneficiária apresente junto a Prefeitura toda documentação necessária para concretização da adesão a Ata de Registro de Preços.

Maracáçumé - MA, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração